



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 459/2015

Aut 390

Em 18 de 11 de 2015

AUTOR: GILVANI ANTONIO ARAGÃO.

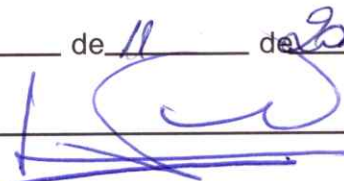
Ementa

DENOMINA DE INÁCIO CHAGAS BRITO UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 19 de 11 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 459/2015

AUTORIA: Vereador Gilvani Antônio Aragão (Vaninho Aragão)

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 459/2015 de autoria do Sr. Vereador **Gilvani Antônio Aragão (Vaninho Aragão)** que *denomina de Inácio Chagas Brito, uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de *Rua “Inácio Chagas Brito”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

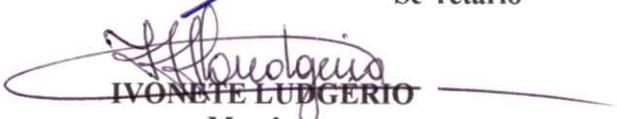
A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 23 de novembro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário


IVONETE LUDGERIO
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 18/11/2015 às 16:28 hs
Sandra Melo
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 459/2015.

Ementa: De nomina de Inácio Chagas Brito uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta

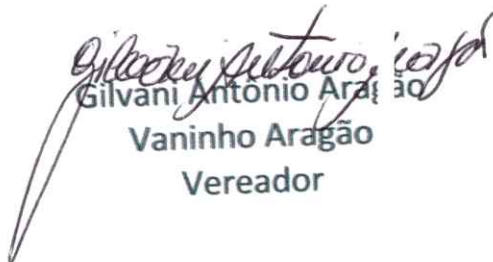
Art. 1º - Fica denominada de Inácio Chagas Brito uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 17 de Novembro de 2015.


Gilvani Antonio Aragão
Vaninho Aragão
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.**

Justificativa.

Este projeto de lei tem o objetivo de homenagear o Srº Inácio Chagas Brito, falecido no dia 14 de Setembro de 2012, pessoa de conduta ilibada no seio da sociedade campinense e especificamente no Bairro do Catolé, pai de 03 (três) filhos e foi casado com a Srª Celina de Almeida Brito.

Assim por tudo explicitado peço aos nobres pares a devida aprovação do referido projeto de lei.

Gilvani Antonio Aragão
Gilvani Antonio Aragão.
Vereador.